



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 010 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a licença maternidade da Controladora Interna do Município de Muqui/ES;

Considerando a necessidade da manutenção e a continuidade dos serviços, bem como a exclusividade da função, exigida por lei, para o regular funcionamento das atividades do Poder Público Municipal;

Resolve:

Art. 1º. Nomear, **ANDRESSA APARECIDA DA SILVA CIRILIO**, para o cargo **interino** de **CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO DE MUQUI/ES**;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 10/02/2026

Nicolau Esperidião Neto
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças